



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Obras
Núcleo de Execução de Obras

Despacho - IGESDF/SUNAP/GGTEC/GEROB/NEXOB

Brasília-DF, 17 de junho de 2020.

Ao Núcleo de Compras de Insumo,

Trata-se do Mercado Digital nº 043/2020, destinado a Seleção de Fornecedores para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, com o fornecimento de peças incluso, em 22 elevadores e 2 Monta-cargas** com a finalidade de atender as necessidades do IGESDF, conforme as quantidades e especificações técnicas constantes no Elemento Técnico nº 011/2020 (34721156), sendo este retificado após o ultimo pedido de impugnação apresentado pela empresa ThyssenKrupp Elevadores.

Informo que o Mercado Digital 043/2020, referente ao objeto supracitado no momento da declaração de vencedores, tivemos a manifestação de recurso pela empresa **HONIX** conforme anexo (41619492), bem como a contrarrazão apresentada pela empresa vencedora **THYSSENKRUPP**, conforme anexo (41816327).

Considerando as divergências encontradas por este Núcleo de Execução de Obras descritas no Despacho nº 39672378.

Considerando o Despacho exarado por este Núcleo habilitando a Empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A** (41122591).

Considerando o Recurso apresentado pela Empresa **HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME** (41619492).

Considerando as Contrarrazões apresentadas pela Empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A** (41816327).

O Núcleo de Execução de Obras é de parecer que não seja acatado o Recurso apresentado pela empresa **HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**. Outrossim, que sejam acatadas as contrarrazões apresentadas pela **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**.

Dessa maneira, restitui-se o processo ao Núcleo de Compras de Insumo para análise e devidas providências.

Respeitosamente,

MAURÍCIO AMORIM DE OLIVEIRA

Engenheiro mecânico

ADSON MOREIRA DE QUEIROZ

Chefe do Núcleo de Execução de Obras



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AMORIM DE OLIVEIRA - Matr. 0000214-1, Engenheiro(a)**, em 17/06/2020, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADSON MOREIRA DE QUEIROZ - Matr.00004558, Chefe do Núcleo de Obras**, em 17/06/2020, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41974844** código CRC= **80F69E4F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

IGESDF - Endereço: SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF
33151664